C I R C U L A R N.º 02-2016
1ª PROVA C. R. CENTRO 1/8 TT 2016
SCR - TORRES VEDRAS

Exmos. senhores

Ao abrigo do ponto 4 do Artigo 19º do Regulamento Técnico Desportivo do Regulamento Geral da FEPRA, a 1ª Prova do Campeonato Regional Centro 1/8 TT 2016, que estava agendada para os dias 19 e 20 de março de 2016, foi suspensa por decisão do Júri Prova, devido a falta de condições da Pista, por força das más condições atmosféricas que antecederam os dias da prova.

Sucede que, no dia seguinte à prova, recebemos uma carta do Presidente da Secção de Radiomodelismo do Clube SCR - Sport Clube Ribeirense, de Torres Vedras, Clube organizador da referida prova, a informar da desistência da realização de todas as provas que lhe foram atribuídas na AG de novembro de 2015, incluindo a que foi suspensa, invocando motivos pessoais e organizacionais da referida Secção/Clube.

Confrontada com tal situação, a Direção da FEPRA reuniu com o CTA – Conselho Técnico e de Arbitragem, refletiu e tomou a seguinte decisão:

- **Anulação da 1ª Prova Campeonato Regional Centro 1/8 TT do calendário de provas FEPRA 2016, ficando apenas a contar para efeito de Campeonato, as restantes 4 provas que se encontram por realizar, das quais um dos resultados será para "deitar fora", ou seja, contarão apenas os 3 (três) melhores resultados para apurar o Campeão Regional Centro 1/8 TT de 2016;**
- **Reatribuir as provas que foram atribuídas ao SCR, pelo(s) Clube(s) que se candidataram em 2015, seguindo os habituais critérios de atribuição anual de provas;**
- **O SCR tem de devolver valor da inscrição a todos os pilotos que efetivaram/pagaram a sua inscrição. A FEPRA encarregar-se-á de efetuar a entrega do valor da inscrição aos pilotos lesados.**

Mais informamos que a breve tempo iniciaremos o contacto com os possíveis Clubes que eventualmente terão condições de substituir e realizar as provas que o Clube SCR descartou de realizar.

Cordiais saudações,
Leiria, 24 de março de 2016
A Direção